

GABINETE DEPUTADA ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

EMENDA Nº 001/2023

APROVADO

Proposição: **Projeto de Lei nº 042/2023**
Autoria: **Deputada Angela Águida Portella**
Ementa: **Estabelece a obrigatoriedade das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no sistema braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal.**

Autoria da Emenda: **Deputada Angela Águida Portella**

() SUPRESSIVA	N.º _____	() AGLUTINATIVA	N.º _____
() SUBSTITUTIVA	N.º _____	(X) MODIFICATIVA	N.º _____
() ADITIVA	N.º _____	() SUBEMENDA	N.º _____
() CORRETIVA	N.º _____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

A Ementa do Projeto de Lei nº 042/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Estabelece a **possibilidade** das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no sistema braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.


Angela Águida Portella
Deputad Estadual